

EDITAL n. 11, de 31 de julho de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO: "Observatório Fluminense de Políticas Públicas sobre Educação na Baixada Fluminense".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes matriculados na pós-graduação(mestrado) em Direito da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **"Observatório Fluminense de Políticas Públicas sobre Educação na Baixada Fluminense"**, Convênio nº 896336/2019, firmado entre a UNIRIO e o IBS.

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado **"Observatório Fluminense de Políticas Públicas sobre Educação na Baixada Fluminense"**, Convênio nº 896336/2019, firmado entre a UNIRIO e o IBS.

1. Das inscrições dos candidatos

- 1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a Resolução nº 5.256, de 24 de março de 2020, em razão da pandemia pelo COVID-19, por meio do e-mail educacaonabaixada.rj@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:
 - 1.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.
 - 1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.
 - 1.2.3 Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).
 - 1.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.

- 1.2.5 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frete e verso).
- 1.3 O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.

- 2.1 Será concedida uma (01) bolsa de pesquisa para alunos de pós-graduação (mestrado) no valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por um período de até 12 (doze) meses.
- 2.1.1 O bolsista de pós-graduação selecionado somente será convocado à medida que houver necessidade para sua contratação para a realização de atividades previstas no projeto.
- 2.2 O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:
- 2.2.1 Atribuições dos bolsistas Pós-graduação (mestrado): Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações de contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa. Aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, inserção dos dados coletados no sistema; apoio ao treinamento da equipe de bolsistas de graduação para aplicação dos instrumentos de pesquisa; revisão dos relatórios de atividades produzidos; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

3. Do compromisso dos bolsistas

São compromissos dos bolsistas de pós-graduação(mestrados) da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.2 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 3.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;
- 3.4 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 3.5 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;

3.6 Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº 237, de 05 de março de 2020.

4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.3 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.

4.4 A oferta de bolsas para alunos da pós-graduação (mestrado) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
5.4.1	Possuir título de Graduação em áreas correlatas ao objeto da pesquisa. Ser aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação (mestrado) em Direito, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
5.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
5.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 5.4.1, Currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
5.4.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada seja de docência, em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

4.5 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail educacaonabaixada.rj@gmail.com, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	30/07/2020
Período de inscrição	30/07 a 02/07/2020
Resultado preliminar	05/08/2020
Período de recurso	05 e 06/08/2020
Resultado final da seleção	07/08/2020
Entrega do Termo de Responsabilidade	10/08/2020
Início da vigência da bolsa	11/08/2020

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Veronica Azevedo Wander Bastos
Matrícula SIAPE 1518900
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL **Projeto "Observatório Fluminense de Políticas Públicas sobre Educação na Baixada Fluminense"**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF	Matr.:
Titulação:		Curso:
Unidade/Depto.:		
Tel. Res.:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- () cópia de comprovante de titulação
- () Cópia do Currículo Lattes
- () Cópia do CPF
- () Cópia do RG
- () Documentação comprobatória do Lattes.

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital

Rio de Janeiro,..... de.....de 2020.

Assinatura:.....